REGULAMENTO DOS PLANOS CONVENCIONAIS

A MB Capital tem o enorme prazer em poder te receber em nossa Mesa Proprietária. Elaboramos um conjunto de diretrizes para deixar bem clara a forma com que você deve atuar. Esperamos que você tenha lucros extraordinários!

REGRAS GERAIS

Este regulamento e os nossos planos poderão sofrer alteração a qualquer tempo

Para realizar a inscrição é necessário ser pessoa física, maior de 18 anos.

O acesso aos sistemas é exclusivo, não cabendo culpar terceiros por eventuais operações realizadas em sua conta.

A MB Capital não se responsabiliza por problema em equipamento do Trader nem por danos decorrentes de falta de energia ou internet.

As operações poderão sofrer instabilidades, sobre as quais a MB Capital está isenta de qualquer responsabilidade. Não há que se falar em indenização ou reembolso.

É proibido o uso de ordens ou sistemas automatizados, ou de qualquer tipo de estratégia automatizada.

As operações deverão ser do tipo Day Trade e o candidato é o único responsável por abrir e fechar as posições.

A migração de plano e/ou de plataforma somente será permitida mediante o pagamento de uma taxa de R\$80,00.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá início quando o candidato receber a margem. Caso o operador inicie as operações antes de receber o e-mail informativo, o teste já será contabilizado. Em caso de erro no recebimento da plataforma, o operador deve informar imediatamente ao suporte antes de realizar operações.

A contar da ativação da plataforma, os planos de avaliação terão duração de 30 dias.

O candidato deverá operar no mínimo 5 pregões dos 30 dias de avaliação.

O candidato que atingir 100% do Limite de Perda Total, já somados os valores das taxas cobradas pela corretora, será automaticamente eliminado.

Ainda que o candidato se encontre lucrativo e positivo, caso atinja o limite de perda total em um único dia estará eliminado.

Caso não tenha margem frente à corretora para abrir operações, o operador poderá ser automaticamente eliminado. A margem tem que estar disponível ainda dentro do valor de perda total do plano contratado.

Nos Planos com Perda Diária, o trader estará eliminado ao atingir este limite.

O valor do limite de perda total não se altera em razão de eventuais lucros obtidos. Ele é fixo e absoluto.

Após ter solicitado o repasse, estará eliminado o trader que perder mais de 50% da sua margem em um único dia.

O candidato só poderá permanecer no Ambiente de Simulador Remunerado por até 60 dias. É necessário continuar performando e avançar para a Conta Real para permanecer na Mesa.

O candidato deverá usar como referência o Resultado Líquido Total do Relatório de Performance da Plataforma para fins de cálculos do valor de Perda Total. Os custos operacionais, impostos, taxas de corretagem e demais valores inerentes às operações serão incluídos no Limite de Perda Total.

O operador que permanecer posicionado de um dia para o outro perderá a sua conta, ainda que ele tenha saldo positivo.

APROVAÇÃO

Para a validação da aprovação, utilizaremos o Resultado Líquido Total do Relatório de Performance da plataforma. Este resultado será analisado e validado em até 03 dias úteis.

Depois de aprovado, o operador iniciará na Mesa MB Capital em até 72h, mediante o pagamento da primeira mensalidade da plataforma, que será mensal, tendo registro de operações ou não.

O trader deverá apresentar os documentos exigidos pela Tradeinflow.

Caso alcance a meta antecipadamente, o candidato deve continuar operando até completar os 5 dias mínimos, com pelo menos 20% do máximo de contratos do plano contratado.

O trader não poderá atingir a Meta de Aprovação em um único dia. Será considerado apenas 50% dos ganhos caso isso ocorra.

O candidato deverá solicitar através dos nossos canais de comunicação a verificação de aprovação do seu Relatório de Performance.

Quando estiver operando na Conta Real, o número de contratos será estipulado de acordo com o que a margem do operador comportar. Deve-se considerar R\$ 100,00 por minicontrato de índice e R\$ 150,00 por minicontrato de dólar.

MESA PROPRIETÁRIA

Após a assinatura do contrato e verificação dos documentos, o Trader estará apto a receber o acesso à plataforma e autorizado a emitir ordens pela subconta da MB Capital

Não existirá qualquer vínculo trabalhista entre o Trader parceiro e a MB Capital, bem como não haverá subordinação nem obrigatoriedade de frequência.

A MB Capital disponibilizará a margem operacional através da plataforma de negociação e realizará o Gerenciamento de Risco.

As operações terão a incidência de custos operacionais e/ou tributos, que poderão sofrer reajustes conforme os valores vigentes.

O Trader receberá o lucro líquido como repasse, após a dedução do IR, das taxas e emolumentos B3 e quaisquer custos ou impostos pertinentes. Nos planos com avaliação, o repasse ocorrerá nos dias 5 e 20 de cada mês.

O fato de ser migrado pela Gestão da Mesa para a conta real ou simulador remunerado não gera direito de saque para o operador. O saldo atual será transferido para o novo ambiente como margem.

Não é permitida uma mudança brusca de comportamento operacional. Ao ser aprovado na Mesa, o operador foi observado e qualificado dentro de um padrão. Mudanças de operacional/alavancagem serão analisados pela Gestão da Mesa e eventualmente o operador poderá ser desligado.

Caso o trader encontre-se desenquadrado dos limites de risco, a MB Capital poderá liquidar, no todo ou em parte, suas posições buscando o restabelecimento do nível de risco permitido.

O operador que ultrapassar a meta de ganho ou qualquer outro tipo de meta deverá desconsiderar os valores excedentes. Só serão considerados o valor exato descrito nos planos, tanto para a mudança de ambiente (simulador ou real) quanto para efeitos de saque.

O Trader poderá ser liquidado no todo ou em parte, ou ter a sua margem e limites reajustados, segundo os critérios do Gestor da Mesa, em razão de volatilidade, mudança de comportamento do mercado e de alavancagem demasiadamente desproporcional.

O trader poderá, a critério do Gestor da Mesa, ser designado para operar no simulador remunerado ou na conta real a qualquer tempo. O simulador remunerado tem os mesmos parâmetros da conta real. Deve-se considerar a mesma margem de garantia, as taxas, além dos eventuais custos de zeragem pela corretora.

A qualquer tempo a Gestão da Mesa pode migrar o operador para o ambiente de Simulador Remunerado ou para a Conta Real.

Em caso de divergência entre os relatórios apresentados pelo operador e pelo Gestor da mesa, este prevalecerá sobre aquele. Os Relatórios que constem no sistema do Gestor da Mesa são absolutos.

O operador só poderá ficar com a conta cancelada/suspensa por no máximo 30 dias. Para a sua reativação, será necessário o pagamento tanto da taxa de reativação quanto da plataforma. Caso ultrapasse os 30 dias, o operador perderá a conta.

Caso comunique e obtenha anuência da MB Capital, o operador poderá suspender a conta por até 90 dias. Para o retorno, também deverá pagar a taxa de ativação.

O Trader que permanecer por 3 dias de pregões consecutivos sem realizar operações terá a plataforma cancelada. Para a sua reativação, haverá o custo de R\$300,00.

O operador com a plataforma cancelada que desejar solicitar o saque irá precisar pagar a taxa de R\$300,00 para que a Gestão da Mesa consiga aferir o saldo correto do repasse. Caso o operador não tenha saldo para reativar a plataforma, precisará

realizar o pagamento da diferença para sacar o saldo.

A plataforma poderá ser bloqueada automaticamente a partir das 17h.

Para pleitear uma reclamação, o candidato deverá apresentar vídeos ou provas. Reclamações sem relatórios, vídeos comprovativos ou provas reais não serão aceitas. A MB Capitalrecomenda que todos os operadores gravem as suas telas e printem todos os seus relatórios.

O candidato autoriza a utilização de sua imagem e/ou seu nome pela MB Capital para fins de divulgação em suas mídias sociais, divulgação, impressos, com ou sem fins lucrativos, por prazo indeterminado.

O candidato, caso seja aprovado, fica ciente de que será ele quem prestará serviço à MB Capital e de que não estará diante de uma relação de consumo. Deverá prezar pelo bom convívio, respeito e ética. O operador deve atender às expectativas da MB Capital. Caso contrário, poderá ter o seu contrato cancelado pela MB Capital a qualquer momento.

Na ocasião em que o operador tiver algum problema com a plataforma, deverá utilizar os meios administrativos para a solução.

Para solucionar problemas com a plataforma, o candidato deverá entrar em contato com o suporte da Nelógica.

Os operadores estão cientes de que a plataforma utilizada para operações não pertence a MB Capital e de que dependemos também de outras empresas, como corretoras. Portanto, eventuais problemas causados por essas empresas não devem repercutir negativamente na imagem da MB Capital.

CUSTOS OPERACIONAIS

ATIVOS CORRETAGEM		EMOLUMENTO	TOTAL
Mini Dólar	R\$0,49 R\$0,15	R\$0,50	R\$0,99
Mini Índice		R\$0,20	R\$0,35

DO REPASSE

Antes do repasse, serão descontados: 20% do resultado (para o Imposto de Renda), Custo de Plataforma, Emolumentos, Taxas da B3, Corretagem e qualquer outro custo incidente.

Haverá dois repasses no mês. A solicitação deverá ser feita no 1º dia do mês para o repasse que ocorrerá no 5º dia do mês. Para o repasse do dia 20, a solicitação deverá ser feita no dia 16.

O operador deverá ter saldo suficiente no momento do saque.

O valor mínimo de saque é de R\$100,00. Saldos inferiores permanecerão em conta como margem para o operador.

Se o operador fornecer dados incorretos para o recebimento do repasse, arcará com os custos extras para o reenvio.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

O candidato só terá direito a devolução de valores se estiver sem liberação de login e senha na plataforma ou caso não tenha iniciado a avaliação. É necessário comunicar ao suporte MB Capital com 48 horas de antecedência.

O Trader que solicitar o cancelamento não poderá operar após ter feito o pedido, sob pena de descaracterizar a boa-fé no arrependimento. Caso isso ocorra estará aceitando os termos de cobrança.

O candidato não terá direito a reembolso se a plataforma estiver liberada e em condições de uso, e/ou se atingir algum limite eliminatório.

O candidato que usar de má-fé e solicitar reembolso já tendo realizado o teste, poderá responder civil e penalmente pelos danos e prejuízos causados, bem como por danos morais.

A infringência de qualquer das regras pelo operador acarretará na rescisão unilateral sem aviso prévio.

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Itapaci/GO para serem dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente documento.